



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1443

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Resoluções	4
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1443

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.205 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Reajusta os valores dos auxílios alimentação e moradia concedidos aos profissionais admitidos pelo Programa Mais Médicos e dá outras providências”.

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 15 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º. O pagamento de "bolsa-auxílio alimentação" se destina à garantia de alimentação e água potável e compreenderá o valor mensal de R\$ 1.318,00 (um mil trezentos e dezoito reais) repassados direta e individualmente a cada profissional médico participante do projeto, todo primeiro dia útil de cada mês, pagos como previsto na Lei Municipal nº. 2.683, de 16 de março de 2005, enquanto em vigência o convênio.

Art. 3º. A concessão de "bolsa auxílio-moradia" compreenderá o valor mensal de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) por profissional da área médica, destinados exclusivamente para a locação, obtenção e manutenção de moradia individual ou coletiva de imóvel físico com padrões mínimos de habitabilidade e segurança para acomodação do beneficiário."

Art. 2º. Os valores fixados nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 15 de abril de 2014, com os reajustes desta lei, serão corrigidos anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de novembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

LEI Nº 4.206 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo

Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2023, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.:	02.02	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Orçamentária:			
Unidade Executora:	02.02.01	- Divisão de Administração Geral	
Função:	04	- Administração	
Subfunção:	04.122	- Administração Geral	
Programa:	04.122.0003	- SUPORTE ADMINISTRATIVO	
Atividade:	04.122.0003.1229	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - REC PRÓPRIOS	
Cat. Econômica:	4.4.90.61.00	- AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 86.125,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 86.125,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de novembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

LEI COMPLEMENTAR Nº 072 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a isenção da ‘taxa de cemitério’ aos beneficiários do auxílio por morte, criado pelo artigo 2º, inciso V e concedido nos termos do artigo 7º, ambos da Resolução 015, de 27 de junho de 2023, do COMASP, em face da competência conferida pelo artigo 8º, inciso V da Lei Complementar nº 050, de 27 de março de 2019.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1443

Página 3 de 7

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os beneficiários do auxílio por morte instituído no artigo 2º, inciso V da Resolução COMASP nº 015, de 27 de junho de 2023, ou norma que o suceder, ficam isentos das taxas de cemitério constantes no título "Taxa de Serviços", item IV da tabela anexa à Lei Municipal nº 826, de 10 de novembro de 1969 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de novembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Decretos

DECRETO Nº. 7.089 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03/11/2023."

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03/11/2023, pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 26 de outubro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração -

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1443

Página 4 de 7

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP



RESOLUÇÃO nº 01, de 01 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a eleição da Diretoria deste Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Promissão/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP, mediante o disposto no artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023 e;

CONSIDERANDO deliberação aprovada pelo Plenário deste colegiado em reunião de instalação realizada em 01 de novembro de 2023, às 09hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a eleição da Diretoria deste Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Promissão/SP – COMSEA, para exercício a partir da data de emissão desta Resolução até o término dos mandatos dos conselheiros municipais de segurança alimentar e nutricional eleitos, observada a Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023.

Parágrafo único. Fica eleita a seguinte Diretoria deste COMSEA:

I. Presidente: José Carlos Sponton Manhani / Sociedade Civil.

II. Vice-Presidente: Juliano André de Oliveira / Poder Público.

III. Secretário: Lúcia Gomes dos Santos / Poder Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Promissão/SP, 01 de Novembro de 2023.



José Carlos Sponton Manhani
Presidente do COMSEA

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 30 – Centro – CEP 16370-000 – Promissão/SP – Fone: (14) 3541-3601
CNPJ 44.558.856/0001-52 E-MAIL: merendaescolarpromissao@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1443

Página 5 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP



RESOLUÇÃO nº 02, de 01 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a autorização para o município aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP, mediante o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023 e;

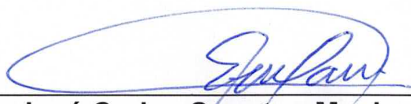
CONSIDERANDO deliberação aprovada pelo Plenário deste colegiado em reunião de instalação realizada em 01 de novembro de 2023, às 09hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao município de Promissão/SP realizar a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Promissão/SP, 01 de Novembro de 2023.



José Carlos Sponton Manhani
Presidente do COMSEA

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 30 – Centro – CEP 16370-000 – Promissão/SP – Fone: (14) 3541-3601
CNPJ 44.558.856/0001-52 E-MAIL: merendaescolarpromissao@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1443

Página 6 de 7



RESOLUÇÃO nº 01, de 01 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a autorização para o município aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP, mediante o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução COMSEA nº 02/2023, que autorizou o município de Promissão/SP a aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e;

CONSIDERANDO deliberação aprovada pelo Plenário deste colegiado em reunião de instalação realizada em 01 de novembro de 2023, às 10hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao município de Promissão/SP realizar a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Promissão/SP, 01 de Novembro de 2023.



Janaina dos Anjos Sanches Conti
Coordenadora da CAISAN

Av. Pedro de Toledo, 386 – Centro – CEP 16370-000 – Promissão/SP – Fone: (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 E-MAIL: prefeitura@promissao.sp.gov.br HOME PAGE:www.promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1443

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 072/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 026/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, firmada com a empresa **SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA**, CNPJ nº 05.644.129/0001-56 e Inscrição Estadual nº 90.349.954-08, com valor total de R\$ 3.088,11; cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, com recursos Federal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Promissão, 01 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Promissão

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

FIRMADO EM NOVEMBRO/2023

CONTRATO Nº: 084/2023 de 01/11/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, FUSS e Banda Marcial de Promissão.

CONTRATADO: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ Nº: 08.528.442/0001-17

VALOR: R\$ 196.756,80



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cdc6-2f25-0df3-5df5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1443, ano VIII, veiculado em 06 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF ***994829**) em 06/11/2023 às 07:43:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cdc6-2f25-0df3-5df5>